

**REQUERIMENTO N° , DE 2022**  
(Da Sra. PROFESSORA ROSA NEIDE)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo (MEC) sugerindo que seja criado o Instituto Federal dos Campos Amazônicos, com sede no município de Colniza, no estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 113, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que seja criado o Instituto Federal dos Campos Amazônicos, com sede no município de Colniza no estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222868860800>



\* C D 2 2 2 8 6 8 8 6 0 8 0 0 \*

**INDICAÇÃO Nº , DE 2022**  
(Da Sra. PROFESSORA ROSA NEIDE)

Sugere ao Poder Executivo a criação do Instituto Federal dos Campos Amazônicos, com sede no município de Colniza, no estado de Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

Uma das orientações mais estratégicas para a educação do país, em um período recente, foi a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Expandir matrículas de educação profissional, técnica e tecnológica e interiorizar as instituições foi uma decisão fundamental na direção de promover necessário desenvolvimento econômico e social pelo país.

Ao reconhecermos o papel dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na ordenação territorial, na sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais locais e regionais, na sua vinculação com o desenvolvimento sustentável, fica ratificada a função estratégica que estes possuem no engrandecimento dos municípios, dos estados e do país em seu conjunto.

São inegáveis as repercussões benéficas que a criação e expansão dos Institutos causam e causaram em termos de oportunidades educacionais, no mundo do trabalho, no perfil dos trabalhadores e trabalhadoras, nos estímulos à dinâmica da economia e suas infraestruturas, em suma, em todo o ecossistema educacional e socioeconômico: elevação de escolaridade, profissionais com maior qualificação, melhor economia e desenvolvimento local, enfim.

Para estudantes de todo o país, a existência de um instituto federal tem, também, significado uma mudança de mentalidade quanto às possibilidades de qualificação ao longo da vida e de inserção qualificada e digna no mundo do trabalho, ampliando sonhos de vida melhor.

Para municípios e estados, portanto, a expansão da Rede Federal indica, de um lado, para múltiplas possibilidades de mitigação de problemas estruturantes existentes e, de outro, é elemento de potencialização de dinâmicas sociais e econômicas em favor da melhoria da vida da população.

O município de Colniza, em Mato Grosso, possui 23 anos, após desmembramento do município de Aripuanã, até então um dos maiores municípios do Centro-Oeste em área territorial. Colniza ao longo das últimas três décadas vem crescendo aceleradamente e está entre os municípios mais expressivos em



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222868860800>



\* CD222868860800\*

assentamento rural agrário. Segundo o Censo de 2010 a população era de 26.381. Segundo estimativas mais atuais, a população é estimada em 41.117 (IBGE, 2021).

Em 2004, o município registrou 165,3 mortes por grupo de 100 mil habitantes, o que a colocou como a cidade mais violenta do país. Recebeu prêmio de "cidade mais violenta do Brasil" pelo Mapa da Violência, pesquisa feita pela Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) e divulgada no início de 2007.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), "o município apresenta 2.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 6.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 118 de 141, 132 de 141 e 103 de 141, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5060 de 5570, 5445 de 5570 e 4686 de 5570, respectivamente".

Ainda segundo o mesmo IBGE, "a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14.86 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 43 de 141 e 87 de 141, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1704 de 5570 e 3330 de 5570, respectivamente".

Também segundo o Instituto, em 2019, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. Pessoas ocupadas em relação à população total eram 8.5% do total. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, o município tinha 45.7% da população nessas condições.

Em relação à educação básica, o município de Colniza conta com 19 estabelecimentos de ensino, sendo 10 localizados na área urbana e 9 na zona rural. Segundo dados da Sinopse Estatística da Educação Básica, o município não possui nenhuma matrícula em Tempo Integral. Não possui nenhuma matrícula em Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado), Curso Técnico – Concomitante, Curso Técnico – Subsequente, Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA ou quaisquer matrículas na Educação Profissional Regular.

Colniza faz limites com os Estados de Rondônia e Amazonas: ao norte com o Estado do Amazonas, pelos municípios de Apuí e Humaitá; a oeste pelo Estado de Rondônia, pelo município de Machadinho d'Oeste; a sudoeste pelo município de Rondolândia (MT); ao sul pelo município de Aripuanã (MT) e, a leste, divisa com o Município de Cotriguaçu (MT).

A nosso ver falta ao Município de Colniza, e todo seu entorno, um Instituto Federal que propicie aos/as jovens maiores oportunidades e pleno desenvolvimento intelectual, o que redundará, certamente, em melhor qualidade de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222868860800>

\* C D 2 2 2 8 6 8 8 6 0 8 0 0

vida a todos e todas da região. Do nosso ponto de vista, as características sociais, geográficas, ambientais e socioeconômicas do município, sustentam o seu enquadramento nas diretrizes que norteiam a criação desse tipo de instituição.

O município de Colniza possui enormes dificuldades de acesso à educação e demais serviços públicos, com altos índices de violência, chacinas, famílias muito carentes em todas as dimensões da vida social. As estradas são precárias e as distâncias são proibitivas na direção da garantia do direito à educação no território.

Entre regiões limítrofes de três estados brasileiros, onde pode ser instalado este presente instituto (em Colniza), em outro sentido, há enorme potencial de articulação federativa e oferta comum de prestações educacionais e desenvolvimento econômico sustentável: nesta região situa-se o Parque Nacional dos Campos Amazônicos. O Parque Nacional foi criado em 2006 e possui uma área de mais de 960 mil hectares localizados entre estes três estados brasileiros: Amazonas, Mato Grosso e Rondônia.

Vislumbra-se, destaca e particularmente, enorme potencial de preservação dos ecossistemas naturais, de forma a estimular e impulsionar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e de turismo ecológico, além dos aspectos relativos à preservação de biomas, estudos e proposições sobre dinâmicas agrárias, dinâmicas hídricas e interação com inúmeras terras indígenas e seus povos, entre outras dimensões.

A presente proposta, assim, aponta para a ampliação do acesso ao ensino profissional, técnico, tecnológico e superior em toda região, além de indicar para enorme contribuição no desenvolvimento econômico, social e tecnológico, bem com na reversão do quadro social nocivo mais ampla observado na região. Ademais, a iniciativa apresenta viabilidade de execução, em razão de que a nova instituição de ensino poderá contar com o suporte do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), em termos de suporte técnico e acadêmico necessários à sua implantação, inclusive no que se refere a pessoal e, em grande parte, a recursos materiais e financeiros.

Tendo em vista o exposto, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, e toda a Casa, teve ter a convicção de que esse Ministério pode dar andamento à sugestão ora encaminhada, concretizando a legítima aspiração por mais educação e desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222868860800>



\* C D 2 2 2 8 6 8 8 6 0 8 0 0 \*